
 <p>REPÚBLICA PORTUGUESA</p> <p>EDUCAÇÃO</p>  <p>Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes</p>	<h1>Contratação de Escola</h1> <h2>Aviso n.º 6/2017/2018</h2>
---	---

Contratação de Escola, com vista ao suprimento de necessidades temporárias

- 1 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e demais legislação subsequente, informa-se que se encontra aberto concurso para um contrato para serviço docente, em regime de substituição temporária, do grupo 320, Francês, no Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes.
- 2 - O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
- 3 - Os candidatos apenas podem candidatar-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.
- 4 - Os critérios de seleção, bem como os procedimentos e prazos do concurso do presente aviso, são os previstos pelo Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março.
- 5 - O prazo para apresentação de candidaturas é de 3 dias úteis, contados a partir da data em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE.
- 6 - O contrato de trabalho é celebrado a termo resolutivo incerto.
- 7 - As funções a desempenhar enquadram-se no previsto no Estatuto da Carreira Docente e correspondem a 18 horas letivas semanais, do grupo 320, Francês.
- 8 - Ao concurso são admitidos os candidatos que reúnam as condições de admissão, de acordo com a legislação em vigor e os critérios definidos.
- 9 - O candidato é selecionado na aplicação da DGAE e a publicitação das listas finais ordenadas será feita no sítio eletrónico do Agrupamento.

Abrantes, 30 de outubro de 2017

O Diretor